

Maria Antonieta Cruz - *Poder representativo, eleições e sistemas eleitorais - propostas de abordagem* - História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 9 n° 2. 2019. 3-8. DOI: 10.21747/0871164X/hist9\_2a1

## **Poder representativo, eleições e sistemas eleitorais - propostas de abordagem**

### **Representative power, elections and electoral systems - approaches**

### **Pouvoir représentatif, élections et systèmes électoraux - approches proposées**

### **Poder representativo, elecciones y sistemas electorales - enfoques propuestos**

Maria Antonieta Cruz  
FLUP-Universidade do Porto  
maria.antonieta.cruz.flup@gmail.com

**Resumo:** O presente texto pretende articular uma proposta de análise que sustenta a submissão de artigos que reflitam sobre os processos eleitorais na longa duração, tendo como pretexto a aproximação da comemoração do bicentenário da revolução liberal de 1820, que terá marcado a organização da transferência da soberania do rei para a nação.

**Palavras-chave:** eleições, sistemas eleitorais, revolução liberal, democracia.

**Abstract:** This paper seeks to articulate a proposal that supports the submission of articles that reflect on the electoral processes in the long term, taking as a pretext the approach of the liberal revolution bicentennial celebration of 1820 that have marked the organization of the sovereignty transfer from the king to the nation.

**Keywords:** elections, electoral systems, liberal revolution, democracy.

**Résumé:** Le présent texte veut articuler une proposition qui soutient la soumission d'articles qui réfléchissent sur les processus électoraux à long terme, ayant pour prétexte le rapprochement de la commémoration du bicentenaire de la révolution libérale de 1820 qui aura marqué le transfert de la souveraineté du roi à la nation.

**Mots-clés:** élections, systèmes électoraux, révolution libérale, démocratie.

**Resumen:** El presente texto pretende articular una propuesta de análisis que respalde la presentación de artículos que reflexionen sobre los procesos electorales a largo plazo, teniendo como pretexto la aproximación de la conmemoración del bicentenario de la revolución liberal de 1820 que habrá marcado la organización de la transferencia de soberanía del rey a la nación.

**Palabras clave:** elecciones, sistemas electorales, revolución liberal, democracia.

## **O desafio**

A temática do presente número da revista *História*, “Representação Política, as Eleições e os Sistemas Eleitorais”, obriga a uma reflexão necessariamente múltipla em torno das preocupações centrais que envolvem a matéria. Variadas e frequentemente vacilantes soluções organizativas foram permitindo nos diversos países o funcionamento da democracia representativa de base eleitoral. Os representados, reconhecidos como cidadãos, delegam nos seus representantes as decisões governativas legitimando-os através de eleições. Importa analisar os processos que instituíram a representação política e os decorrentes corpos de eleitores e de eleitos.

Ocorrendo no próximo ano o bicentenário da revolução liberal portuguesa de 1820 que consagrou no nosso país a necessidade de organização da transferência da soberania do rei para a nação, é objetivo do presente número da revista *História* a publicação de contributos de investigadores que desenvolvam uma profunda reflexão sobre poder representativo, eleições e sistemas eleitorais e os seus efeitos na estrutura funcional da Democracia, abordando na longa duração e nas várias escalas a complexa temática da delegação do exercício da soberania nos “representantes legalmente eleitos”. É também propósito desta publicação a análise do processo evolutivo do Liberalismo.

Da instauração e consolidação do Liberalismo decorre a consagração do governo representativo. O Princípio da Representação vem assegurando a transferência da soberania de forma mais ou menos rigorosa. A análise da problemática da aplicação deste princípio implica abordagens diversas capazes de aclararem os mecanismos de legitimação e as suas consequências. É necessário aduzir que a aprovação dos princípios decorrentes da consagração da cidadania não se traduziu na imediata constituição de uma “comunidade de semelhantes”. A Democracia é um sistema imperfeito mas perfectível, exigindo a participação de pessoas informadas e atentas contribuindo para o seu constante melhoramento. Apesar do apuramento da Democracia não depender exclusivamente da possibilidade de os eleitores manifestarem nas urnas as suas escolhas, estas constituem um elemento essencial da sua institucionalização. As eleições têm um papel central e fundamental como fonte de legitimação dos governantes, constituindo-se como o instrumento de validação do recrutamento e escolha dos dirigentes da vida política.

A Democracia é um sistema aberto e, como tal, susceptível de ser lacerada pelos seus inimigos e fragilizada pelas injustiças, pela corrupção ou pelas desigualdades geradas pelos privilégios. A Democracia exige participação e esta obriga à informação, ao conhecimento. É longo e por vezes descontínuo o caminho da sua construção baseado na representação dos cidadãos que elegem os seus dirigentes.

Importa conhecer todas as experiências históricas, cujo objectivo último se enquadra na melhoria da democracia. O estudo e debate em torno dos sistemas eleitorais e das eleições permitem conhecer e corrigir as fragilidades e até perversões da legislação eleitoral. A evolução do modelo de delegação da soberania deve seguir um

projeto de aperfeiçoamento da legitimidade dos eleitos e introduzir princípios que permitam a apreciação do trabalho por eles realizado e a sua regular avaliação.

O conjunto normativo que arquiteta o corpo de eleitos, aos quais incumbe a prossecução das tarefas de representação do corpo eleitoral, constitui o sistema eleitoral. Conhecer a dinâmica dos sistemas eleitorais é também depararmo-nos com iniciativas do legislador tendentes a condicionarem os resultados eleitorais através de formas mais ou menos explícitas de construção dos corpos eleitorais. *Gerrymandering* e *malapportionment* são as patologias dos sistemas eleitorais que mais frequentemente servem objetivos políticos em diversos espaços e tempos. Ambos os procedimentos são utilizados para a construção artificial do conjunto dos cidadãos aos quais é atribuída capacidade eleitoral. No primeiro caso, *Gerrymandering*, também conhecido como *Decoupage* ou *Salamandra*, a legislação procede à definição dos círculos eleitorais procurando fortalecer ou enfraquecer a representação de um grupo de cidadãos de determinado espectro político-partidário, de um certo grupo social ou mesmo de uma etnia definida. O uso de *Malapportionment* ou *Representação Desigual* traduz-se na desigual distribuição dos eleitos ao longo do território assegurada pela ausência de proporcionalidade entre eleitos e eleitores.

A maior ou menor abertura das leis eleitorais, o seu aperfeiçoamento constante, condiciona de modo determinante a composição dos corpos eleitorais. De forma descontínua, as sociedades tocadas pelo movimento revolucionário liberal foram caminhando no sentido da extensão do direito de voto e garantindo a crescente representatividade proporcional. A “caminhada” da cidadania política ocorreu no liberalismo monárquico como no liberalismo republicano. No nosso país o direito de voto teve um retrocesso assinalável quer com a legislação monárquica de 1895 quer com a legislação republicana de 1913. Com estes recuos, Portugal, que progredira de forma evidente no sentido do alargamento do direito de voto com a legislação de 1878, abandonou a confluência com a Europa Ocidental que atingiu o sufrágio universal masculino até finais do primeiro quartel do século XX. Os excluídos foram os pobres e os menos instruídos aos quais a legislação vigente negava a capacidade de participação nos actos eleitorais.

O caminho da construção da plena cidadania fez-se demoradamente. A extensão do sufrágio foi lenta. Inicialmente prevaleceram os regimes censitários que apenas

concediam o direito de voto àqueles que comprovassem a posse de alguma riqueza ou rendimento. A “capacidade”, traduzida em habilitações académicas mais ou menos exigentes e a certificação de uma determinada “condição” foram abrindo o caminho que conduziu ao sufrágio universal, inicialmente circunscrito aos homens e mais tardiamente alargado às mulheres. A estrutura dos poderes dominantes em cada tempo e num determinado espaço condicionou e condiciona, de forma evidente, as opções no âmbito da legislação eleitoral.

Na atualidade permanecem os debates em torno dos sistemas eleitorais e dos vários problemas que desafiam o progresso qualitativo da delegação de soberania através da representação ascendente: o tipo de proporcionalidade que assegura uma representação popular mais fidedigna, as fórmulas de conversão de votos em mandatos, o desenho e dimensão dos círculos eleitorais, o tipo de sufrágio, os procedimentos de votação, o número de representantes a eleger ou a definição de eventuais cláusulas barreira legais, entre outros.

Numa revista científica, que é uma obra coletiva, a introdução cumpre a função de apresentar os diversos artigos, mormente os incluídos no dossiê temático. É uma visão subjetiva que pretende estimular nos leitores a vontade de mergulharem nos contributos aqui incluídos.

### **As respostas**

O actual número da revista *História* acolhe o estudo *As eleições e o perfil social das vereações de Penela na Época Moderna (1640-1834)* no qual Cristóvão Mata faz uma análise prosopográfica dos detentores de cargos municipais no concelho de Penela no período que decorre da Restauração ao Liberalismo. Estuda de forma minuciosa, usando fontes documentais abundantes, os juízes ordinários, os vereadores e os procuradores do concelho. Com o objetivo de detetar eventuais alterações no perfil social dos detentores dos referidos cargos, faz uma observação detalhada e segmentada em três períodos, 1640-1673, 1692-1761, 1796-1833, apresentando a sua apreciação acerca das alterações constatadas.

Manuel Cardoso Leal em *Eleições na Monarquia Constitucional: governos, partidos e opinião pública (1852-1910)* estuda o grau de influência dos governos, dos partidos e da opinião pública sobre as opções políticas dos cidadãos eleitores. Centrado

Maria Antonieta Cruz - *Poder representativo, eleições e sistemas eleitorais - propostas de abordagem* - História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 9 nº 2. 2019. 3-8. DOI: 10.21747/0871164X/hist9\_2a1

nas eleições para o parlamento português entre 1852 e 1910, o estudo analisa, detalhadamente, três períodos de reformas eleitorais tendentes a aumentar ou diminuir a forma como os governos pressionavam os eleitores. O autor sublinha a maior independência em relação aos governos dos eleitores das comunidades urbanas em resultado da sua maior politização. As reformas eleitorais na cronologia abordada tiveram objetivos diversos relativamente à democratização da vida política portuguesa, sendo evidentes os articulados que procuravam o seu progresso e os clausulados com claros objetivos de retrocesso.

Ana Sofia Matos Ferreira no seu contributo, *O sistema eleitoral no Estado Novo: o papel do Presidente da República na estabilidade ou na ruptura do regime criado pela Constituição de 1933*, reflete sobre o papel desempenhado pelas eleições no decurso da ditadura e analisa rigorosamente a forma como foram elaborados mecanismos de controlo eleitoral que asseguraram a manutenção do sistema. São enunciadas ainda, de forma minuciosa, as cláusulas de capacitação eleitoral e as exigências legais para a obtenção da elegibilidade. A autora destaca as eleições presidenciais no Estado Novo.

No artigo *Dos recenseamentos eleitorais como recurso para a história política e social. Uma análise a partir do seu contexto de produção (1890-1930)* Maria Ana Bernardo enuncia as informações incluídas nos livros de recenseamento eleitoral, o processo de elaboração desta fonte e as autoridades intervenientes no processo. Analisa a legislação eleitoral em Portugal nos finais da Monarquia e no decurso da Primeira República, modelos políticos diferentes relativamente aos pressupostos e sobretudo aos objetivos, referindo ainda as consequências decorrentes das leis em vigor para o exercício do direito de voto.

Marco Lisi e José Santana Pereira, no seu artigo *Campaign individualization in a comparative perspective: does the context matter?*, fazem uma análise inovadora da ação individual dos candidatos nas campanhas eleitorais, enfatizando a importância da sua experiência e salientando a relevância da tradição e o legado de cada país no que concerne às especificidades do processo eleitoral para a diferenciação das campanhas. É apontada a necessidade de abordagens diversas, de múltiplas vertentes, para o estudo das campanhas eleitorais. Os autores salientam a importância das características individuais dos candidatos. Fruto do profundo conhecimento da problemática,

Maria Antonieta Cruz - *Poder representativo, eleições e sistemas eleitorais - propostas de abordagem* - História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 9 n° 2. 2019. 3-8. DOI: 10.21747/0871164X/hist9\_2a1

apresentam também as matérias que, em futuras pesquisas, permitirão o aprofundamento do estudo aqui apresentado.

Os textos publicados neste dossiê temático pretendem, assim, contribuir para um melhor conhecimento do ciclo político inaugurado com a revolução de 1820 – o antes e o depois. As eleições, fulcro da nova vida pública, são abordadas em várias das suas múltiplas e complexas perspetivas, numa evidente demonstração da sua importância inquestionável para o cumprimento do princípio de legitimação do poder.